



À DIRETORIA DE SAÚDE DO CBMDF

SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO

DADOS EMPRESARIAIS	
Nome Empresarial:	CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA
Nome Fantasia:	CLÍNICA BRASÍLIA
CNPJ:	04.619.042/0001-66.
Endereço:	QNM 17 CONJ. H LT. 14 E CONJ. G LT 11/13 CEILÂNDIA SUL.
CEP:	72.215-178
Telefones:	(61) 3373-3131/ (61) 98582-5640
E-mail:	CLINICABRASILIAADM@GMAIL.COM
Horário de funcionamento:	SEGUNDA À SEXTA-FEIRA: DAS 07:00 ÀS 20:00 HORAS.
	SÁBADO: DAS 07:00 ÀS 13:00 HORASS.
DADOS BANCÁRIOS	
Nome do Banco	BRB – BANCO DE BRASÍLIA
Agência	026
Conta corrente	026.054.786-7

A unidade de saúde conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto nos subitens listados na tabela abaixo, conforme Edital de Credenciamento em saúde do CBMDF, nº 03/2024:

Nº Subitem	Descrição
3.1	Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos e clínicos em caráter eletivo.



3.3	Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos e clínicos em caráter eletivo.
3.4	Estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), em caráter eletivo.
3.4.2	Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo.

A Clínica Brasília realiza exames de Radiodiagnósticos, Exames Cardiológicos, Exames Neurológicos/Sistema Nervoso Central, Exames Fonoaudiológicos, Endoscopias Digestivas Altas e Baixas e demais exames importantes na complementação da avaliação clínica/ diagnóstica das especialidades. Conta com uma estrutura composta por ambientes, instalações, equipamentos e aparelhos (detalhamento em anexo) adequados para o melhor atendimento de nossos pacientes, em caráter eletivo. Comprometendo assim, desde já a oferecer os seguintes serviços, conforme edital:

ULTRASSONOGRAFIAS		VALOR RS
40901130	ABDOMEM SUPERIOR (FIGADO, VIAS BILIARES, VESÍCULA, PANCREAS E BACO)	100,00
40901122	ABDOMEM TOTAL (INCLUI INFERIOR)	120,00
40901220	ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	100,00
40901238	OBSTETRICA	80,00
40901203	ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (MAMAS, TIREÓIDE, CERVICAL, MÚSCULOS, TENDÕES E ESCROTO)	80,00
40901211	ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PARTES MOLES)	80,00
40901181	ABDOMEM INFERIOR FEMININO (PELVICA GINECOLOGICA)	100,00
40901300	PELVICA TRANSVAGINAL	100,00
40901750	PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	100,00
40901173	ABDOMEM INFERIOR (PROSTATA VIA ABDOMINAL)	100,00
40901335	PROSTATA VIA TRANS RETAL	120,00
40901114	MAMAS (USG MAMÁRIA)	100,00
40901157	APARELHO URINÁRIO FEMININO	110,00
40901165	APARELHO URINÁRIO MASCULINO	110,00
40901246	OBSTETRICA COM DOPPLER COLORIDO	150,00
40901262	OBSTETRICA MORFOLÓGICA	200,00
40901386	DOPPLER COLORIDO ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	200,00
40901483	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR UNI	200,00
40901467	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR UNI	200,00



40901475	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR UNI	200,00
40901459	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR UNI	200,00
40901360	DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	200,00

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA		VALOR R\$
41001095	TOMOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	530,00
41001109	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEM SUPERIOR	340,00
41001141	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DAS ARTICULAÇÕES ESTERNO- CLAVICULAR, OMBROS, COTOVELO, PUNHOS E SACRO ILIACAS	340,00
41001125	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL DORSAL OU LOMBAR CADA SEGMENTO ADICIONAL ATE TRES SEGM	340,00
41001133	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL, DORSAL, OU LOMBAR CADA SEGMENTO ADICIONAL DA COLUNA	100,00
41001010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO OU ÓRBITAS E SELA TÚRSICA	340,00
41001036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE OU SEIOS DA FACE OU ARTICULAÇÕES TEMPORO MANDIBULARES	340,00
41001028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MASTOIDES OU OUVIDOS	340,00
41001117	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA PELVE OU BACIA	340,00
41001060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO, PARTES MOLES, LARINGE, TIREÓIDE E FARINGE	340,00
41001150	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEGMENTOS APENDICULARES, BRAÇOS, ANTEBRAÇOS, COXAS, MÃOS, PERNAS E PÉS	340,00
41001079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX	340,00
70022387	KIT CONTRASTE TOMOGRAFIA (MATERIAIS DESCARTAVEIS, MEDICAMENTOS E CONTRASTE)	350,00

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA		VALOR R\$
41101014	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRANIO (ENCEFALO)	600,00
41101030	RESSONANCIA MAGNETICA DA BASE DO CRANIO	600,00
41101227	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA CERVICAL/ DORSAL/ LOMBAR	600,00
41101090	RESSONANCIA MAGNETICA DA FACE	600,00



41101111	RESSONANCIA MAGNETICA DE PESCOÇO	600,00
41101081	RESSONANCIA MAGNETICA DE OSSOS TEMPORAIS	600,00
41101120	RESSONANCIA MAGNETICA DE TÓRAX	600,00
41101170	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEM SUPERIOR	600,00
41101189	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA OU PELVIS	600,00
41101103	RESSONANCIA MAGNETICA DE ATM BILATERAL	600,00
41101316	RESSONANCIA MAGNETICA ARTICULAR (POR ARTICULCAO)	600,00
41101308	RESSONANCIA MAGNETICA PE UNILATERAL	600,00
41101251	RESSONANCIA MAGNETICA DE SEGMENTO APENDICULAR UNILATERAL (NAO INCLUI MAO E ARTICULACAO)	600,00
41101480	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DAS MAMAS	1.000,00
41101200	RESSONANCIA MAGNÉTICA DO PENIS	600,00
41101278	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/ SACRO-ÍLIACA	600,00
41101122	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRSICA	600,00
41101260	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MÃO UNILATERAL	600,00
41101286	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COXA UNILATERAL	600,00
41101294	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PERNA UNILATERAL	600,00
41101537	ANGIORESSONÂNCIA DO CRÂNIO ARTERIAL	600,00
41101545	ANGIORESSONÂNCIA DO CRÂNIO VENOSA	600,00
41101359	HIDRO-RM (COLANGIO OU URO OU MIELO OU SIALO OU CISTOGRAFIA POR RM)	600,00
70022386	KIT CONTRASTE RESSONANCIA (MATERIAIS DESCARTAVEIS, MEDICAMENTOS E O CONTRASTE)	400,00

RAIOS-X		VALOR R\$
40801012	CRÂNIO – 2 INCIDÊNCIAS	CBHPM
40801020	CRÂNIO – 3 INCIDÊNCIAS	CBHPM
40801039	CRÂNIO – 4 INCIDÊNCIAS	CBHPM
40801047	ORELHA MASTOIDES OU ROCHEDOS BILATERAL	CBHPM
40801055	ORBITAS - BILATERAL	CBHPM
40801063	SEIOS DA FACE	CBHPM
40801071	SELA TURCICA	CBHPM
40801080	MAXILAR INFERIOR	CBHPM
40801098	OSSOS DA FACE	CBHPM
40801110	ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR - BILATERAL	CBHPM
40801128	ADENOIDES OU CAVUM	CBHPM
40802019	COLUNA CERVICAL – 3 INCIDENCIAS	CBHPM
40802027	COLUNA CERVICAL – 5 INCIDENCIAS	CBHPM





40802035	COLUNA DORSAL – 2 INCIDENCIAS	CBHPM
40802043	COLUNA DORSAL – 4 INCIDENCIAS	CBHPM
40802051	COLUNA LOMBO-SACRA – 3 INCIDENCIAS	CBHPM
40802060	COLUNA LOMBO-SACRA – 5 INCIDENCIAS	CBHPM
40802078	SACRO-COCCIX	CBHPM
40802086	COLUNA DORSO-LOMBAR PARA ESCOLIOSE	CBHPM
40802094	COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE	CBHPM
40803015	ESTERNO	CBHPM
40803023	ARTICULAÇÃO ESTERNOLAVICULAR	CBHPM
40803031	COSTELA PO HERMITORAX	CBHPM
40803040	CLAVICULA	CBHPM
40803058	OMOPLATA OU ESCAPULA	CBHPM
40803066	ARTICULAÇÃO ACROMIOVICULAR	CBHPM
40803074	ARTICULAÇÃO ESCAPULOUMERAL (OMBRO)	CBHPM
40803082	BRAÇO	CBHPM
40803090	COTOVELO	CBHPM
40803104	ANTEBRAÇO	CBHPM
40803112	PUNHO	CBHPM
40803120	MÃOS QUIRODACTILO	CBHPM
40803139	MÃOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	CBHPM
40803147	INCIDENCIA ADICIONAL DE MEMBRO SUPERIOR	CBHPM
40804011	BACIA	CBHPM
40804020	ARTICULAÇÕES SACROILAICAS	CBHPM
40804038	ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL(QUADRIL)	CBHPM
40804046	COXA	CBHPM
40804054	JOELHO	CBHPM
40804062	PATELA	CBHPM
40804070	PERNA	CBHPM
40804089	ARTICULAÇÃO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	CBHPM
40804097	PE OU PODODACITILKO	CBHPM
40804100	CALCANEIO	CBHPM
40804119	ESCANOMETRIA	CBHPM
40804127	PANORAMICA DOS MEMBROS INFERIORES	CBHPM
40805018	TORAX – 1 INCEDENCIA	CBHPM
40805026	TORAX – 2 INCIDENCIAS	CBHPM
40805034	TORAX – 3 INCIDENCIAS	CBHPM
40805042	TORAX – 4 INCIDENCIAS	CBHPM
40805050	CORAÇÃO E VASOS DA BASE	CBHPM
40805077	LARINGE OU HIPOFARINGE (PARTES MOLES)	CBHPM
40808017	ABDOME SIMPLES	CBHPM
40808025	ABDOME AGUDO	CBHPM
40806030	ESOFAGO	CBHPM
40804135	INCIDÊNCIA ADICIONAL DE MEMBRO INFERIOR	CBHPM
40803147	INCIDÊNCIA ADICIONAL DE MEMBRO SUPERIOR	CBHPM





RADIOLOGIA (OUTROS EXAMES)		VALOR R\$
40808041	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	140,00
40808122	DENSITOMETRIA ÓSSEA (POR SEGMENTO)	110,00
40808130	DENSITOMETRIA ÓSSEA (2 SEGMENTOS)	150,00

PROCEDIMENTO MODALIDADE PACOTE		VALOR R\$
40201082	COLONOSCOPIA SEM BIOPSIA (INCLUI RETOSIGMOIDE)	700,00
40202666	COLONOSCOPIA COM BIOPSIA E/OU CITOLOGIA	850,00
70022419	COLONOSCOPIA COM BIOPSIA E/OU CITOLOGIA + POLIPECTOMIA DE COLON (40202666+40202542)	1.050,00
40201171	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL	400,00
40202038	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIOPSIA E/OU CITOLOGIA	740,00
70022417	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIOPSIA E/OU CITOLOGIA + POLIPECTOMIA DO ESOFAGO, ESTOMAGO E DUODENO (INDEPENDENTE DO NUMERO DE PÓLIPOS) 40202038+40202550	880,00

EXAMES CARDIOLÓGICOS/ MONITORAÇÕES		VALOR R\$
40101010	ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	30,00
40901106	ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	190,00
20102038	M.A.P.A. 24 HORAS	165,00
20102020	HOLTER 24 HORAS	165,00
40101037	TESTE ERGOMÉTRICO	130,00

EXAMES DO SISTEMA NERVOSO		VALOR R\$
40103170	EEG ROTINA (FOTOESTIMULAÇÃO)	120,00
40103196	EEG MAPEAMENTO CEREBRAL	200,00
40103234	EEG EM SONO E VIGÍLIA	130,00
40103200	EEG PROLONGADO	220,00
40103323	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES	210,00
40103315	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	210,00



PNEUMOLOGIA		VALOR R\$
40105075	PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA (OU ESPIROMETRIA)	CBHPM

FONOAUDIOLOGIA SISTEMA NERVOSO		VALOR R\$
40103056	POTENCIAL EVOCADO ESTACIONÁRIO (STEADY STATE)	330,00
40103064	AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL (PEA) BERA	330,00
40103072	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR COM TESTES DE DISCRIMINAÇÃO	80,00
40103080	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR INFANTIL CONDICIONADA (QUALQUER TÉCNICA) - PEEP-SHOW	130,00
40103099	AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DE DISCRIMINAÇÃO	45,00
40103102	AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DE INTELIGIBILIDADE	45,00
40103110	AUDIOMETRIA VOCAL COM MENSAGEM COMPETITIVA (SSI, SSW)	60,00
40103420	IMITANCIOMETRIA DE ALTA FREQUÊNCIA	90,00
40103439	IMPEDANCIOMETRIA	80,00
40103455	OTOEMISSIONES ACÚSTICAS PRODUTO DE DISTORÇÃO	120,00
40103463	OTOEMISSIONES EVOCADAS TRANSIENTES	120,00
40103498	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO CEREBRAL (PEA-TC)	330,00
40103560	POTENCIAL EVOCADO - P300	330,00
40103579	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE MÉDIA LATÊNCIA (PEA-ML) BILATERAL	330,00
40103889	PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL INFANTIL (03 A 07 ANOS)	255,00
40103897	PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL (ACIMA DE 07 ANOS)	365,00

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar a Sra. **Rúbia Lucena**, pelo telefone nº (61) 98582-5640, Whatsapp nº (61) 98582-5640 e e-mail:

DS




clinicabrasiliaadm@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o Sr. **Eloy Anderson Mendes**, portadora do RG nº **1787396 DGPCGO** e CPF nº **438.419.021-20**, comunicável pelo telefone nº **(62) 98413-7331**, Whatsapp nº **(62) 98413-7331** e e-mail: **clinicabrasiliaadm@gmail.com**, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 18 de outubro de 2024.

ELOY ANDERSON

MENDES:43841902120

Assinado de forma digital por ELOY
ANDERSON MENDES:43841902120
Dados: 2024.11.11 16:10:27 -03'00'

Eloy Anderson Mendes
RG: 1787396 DGPCGO
CPF: 438.419.021-20



RELAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS
CLÍNICA BRASÍLIA – CNPJ: 04.619.042/0001-66

Ressonância Magnética

Intera Philips 0,5 Tesla

Achiva Philips 1,5 Tesla

Tomógrafo Computadorizado

Siemens Somaton Plus 4

Raio-X

Siemens 500 MA

Mamógrafo

Lorad M-IV

Digitalizador de Imagens

CR 30-Xm Digitizer AGFA

Ultra-Som e Ecocardiograma

3 Aparelhos - Philips HD7

1 Aparelho – Philips Affinity 30

1 Aparelho – Samsung HS40

Densitometria Óssea

Discovery QDR Series - Pyramid Medical

Colonoscopia

Olympus – CV160

Endoscopia

Olympus – CV140





Eletroneuromiografia

Neuro-MEP-Micro

Espirometria

Spirobank II

Eletroencefalografia

Brain Wave II – Neurovirtual

Ergonometria

Centurion 300 – Micromed

Audiometro

Madsen – Intera 2 – 2 canais

Imitanciometro

Interacoustic – modelo At.235

Eletrofisiologia

Interacoustic EP25

Avaliação Otoneológica

Contronic 2012

Colposcópico

PE 7000Z





**DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES
CLÍNICA BRASÍLIA**

PRINCIPAL

AMBIENTE	ÁREA(m2)	PISO	PAREDE	TETO	INSTALAÇÕES
Recepção	23.56	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	HF
Atendimento	17.80	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	
Consultório	6.94	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	AC, HF
Entrega de Exa- mes	3.44	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	
Sala de espera I	11.00	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	
Gerência	5.98	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	AC
Telefonia	2.92	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	AC
Mamografia	5.28	Cerâmica	Baritada	Forro de PVC	AC,ED
DML	3.22	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho		HF
Caixa	2.79	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	
WC Feminino	1.88	Cerâmica	Azulejos	Forro de PVC	HF
WC Masculino	1.88	Cerâmica	Azulejos	Forro de PVC	HF
Sala de espera II	16.80	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	HF
Sala de espera III	10.91	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	
CPD	3.60	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	AC,ED
Consultório 1	8.30	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	AC,HF
Sala Ecografia 1	9.68	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	AC,ED



WC Sala Eco- grafia 1	1.98	Cerâmica	Azulejos	Forro de PVC	HF
Sala Ecografia 2	10.28	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	AC,ED
WC Sala Eco- grafia 2	1.88	Cerâmica	Azulejos	Forro de PVC	HF
Raio X	23.07	Cerâmica	Baritada	Laje	AC
WC Raio X	2.50	Cerâmica	Azulejos	Forro de PVC	HF
Sala de Laudo 1	12.50	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	AC,ED
CR- Digitaliza- dor	7.68	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	AC,ED
Sala de Espera IV	16.80	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	HF
WC PNE	4.72	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	HF
Fraldário	2.75	Cerâmica	Azulejos	Forro de PVC	HF
Consultório 2	13.29	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	AC,HF,FO
ELETRO/ ER- GONOMETRIA	8.69	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	AC,HF,FO
Posto de Enfer- magem	6.70	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	AC,HF,FO
Sala de Espera V	13.61	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	
EEG	7.83	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	AC,HF
Consultório 3	11.83	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	AC,HF,FO
Sala de Espera VI	13.61	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	HF
Estoque	6.76	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	
Laboratório	18.55	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Forro de PVC	AC,HF
WC Masculino	2.61	Cerâmica	Azulejos	Forro de PVC	HF
WC Feminino	2.61	Cerâmica	Azulejos	Forro de PVC	HF

Densitometria Óssea	11.84	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Forro de PVC	AC,ED
Consultório 6	12.04	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Forro de PVC	AC,HF
Consultório 7 Audiometria	8.26	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Forro de PVC	AC,HF
Consultório 8	13.20	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Forro de PVC	AC
Sala de Máquinas Ressonância 2	14.41	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Forro de PVC	2 AC,ED
Sala de Exames Ressonância 2	21.41	Flutuante	MDF		AC,ED
Sala técnica de Ressonância 2	14.32	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Forro de PVC	AC,EC
Sala de Exames Ressonância 1	17.40	Flutuante	MDF		AC,EC
Sala técnica de Ressonância 1	9.90	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Forro de PVC	AC,ED
Sala de Máquinas Ressonância 1	12.56	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Forro de PVC	2 AC,ED
Vestuário	4.20	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Forro de PVC	
Sala técnica de Tomografia	9.20	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Forro de PVC	AC,ED,FO
Sala de Exames Tomografia	20.42	Paviflex	Pintura semi-brilhoso		AC,ED
Sala de Máquinas Tomografia	10.20	Cerâmica	Forro de PVC	Forro de PVC	AC,ED
WC Tomografia	3.27	Cerâmica	Azulejos	Forro de PVC	HF

ANEXO

TÉRREO					
AMBIENTE	ÁREA(m2)	PISO	PAREDE	TETO	INSTALAÇÕES
Recepção	27,25	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC



WC FEM	6,37	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
WC MASC	6,00	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
WC PNE	4,12	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
Sala de Espera I	33,37	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	HF
Poço ventilação 1	6,41	Concreto	Pintura semi-brilhoso	Aberto	
Poço ventilação 2	6,37	Concreto	Pintura semi-brilhoso	Aberto	
Poço ventilação 3	6,37	Concreto	Pintura semi-brilhoso	Aberto	
Poço ventilação 4	6,37	Concreto	Pintura semi-brilhoso	Aberto	
Gerência	13,24	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC, HF
WC Gerência	2,63	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
Mamografia	12,81	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC, HF
Repouso	12,00	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC, HF
WC Repouso	2,63	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
Raio-X	14,35	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC, HF
Colonoscopia	13,17	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC, HF
WC Colonoscopia	1,80	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
Endoscopia	15,56	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC, HF
WC Endoscopia	2,63	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
CR- Digitalizador	3,13	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC



Circulação	14,04	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	
DML	1,35	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
1º PAVIMENTO					
Sala de Espera II	27,25	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	HF
WC FEM	6,02	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
WC MASC	6,00	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
WC PNE	4,13	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
Sala de Espera III	33,73	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	
Poço ventilação 1	6,41	Concreto	Pintura semi-brilhoso	Aberto	
Poço ventilação 2	6,37	Concreto	Pintura semi-brilhoso	Aberto	
Poço ventilação 3	6,37	Concreto	Pintura semi-brilhoso	Aberto	
Poço ventilação 4	6,37	Concreto	Pintura semi-brilhoso	Aberto	
Consultório 1	13,24	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC, HF
WC Consultório 1	2,63	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
Posto de Coleta	12,81	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC, HF
Ecografia 1	12,00	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC, HF
WC Ecografia 1	2,63	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
Ecocardiograma	14,34	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC, HF

Consultório 2	13,18	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC,HF
WC Consul.2	1,80	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
Ecografia 2	15,55	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC,HF
WC Ecografia 2	2,63	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
CPD	3,13	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC
Circulação	14,04	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	
DML	1,35	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
2º PAVIMENTO					
Administração	18,74	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC
Sala de Espera IV	13,83	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	HF
WC	5,28	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
Estoque I	10,45	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	
Faturamento	13,57	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC
DML	1,35	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
Consultório 3	12,49	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC,HF
WC Consultório 3	2,29	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
Consultório 4	11,25	Cerâmica	Pintura semi-brilhoso	Laje maciça	AC,HF

WC Consul.4	2,29	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
Consultório 5	11,36	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Laje maciça	AC,HF
WC Consul.5	2,29	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
Consultório 6	12,67	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Laje maciça	AC,HF
WC Consul.6	2,29	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
Consultório 7	12,31	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Laje maciça	AC,HF
WC Consul.7	1,80	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
Consultório 8	15,55	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Laje maciça	AC,HF
WC Consul.8	3,67	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
Estoque II	3,12	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Laje maciça	
3º PAVIMENTO					
Fonoaudiologia	18,74	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Laje maciça	AC
Sala de Espera IV	13,83	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Laje maciça	HF
Estoque III	10,45	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Laje maciça	
DML	1,35	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
Copa	12,49	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Laje maciça	AC,HF
Eletroneuro/ Espiro	11,25	Cerâmica	Pintura semi-bri- lho	Laje maciça	AC,HF



WC Eletro/Espiro	2,29	Cerâmica	Pintura/Azulejo	Laje maciça	HF
------------------	------	----------	-----------------	-------------	----

HF = Água Fria; AC = Ar condicionado; FO = Oxigênio; FV C = Vácuo Clínico; EE = Elétrica de Emergência; ED = Elétrica Diferenciada.

Brasília, 18 de outubro de 2024.

ELOY ANDERSON

MENDES:43841902120

Assinado de forma digital por

ELOY ANDERSON

MENDES:43841902120

Dados: 2024.11.11 16:11:01 -03'00'

ELOY ANDERSON MENDES

CPF: 439.419.021-20

SÓCIO ADMINISTRADOR

CLINICA BRASILIA DE

RADIOLOGIA

LTDA:04619042000166

Assinado de forma digital por

CLINICA BRASILIA DE RADIOLOGIA

LTDA:04619042000166

Dados: 2024.11.11 16:13:13 -03'00'

VALDECI PINTO JÚNIOR

CPF: 574.674.471-91

SÓCIO/ RESPONSÁVEL TÉCNICO

LAUDO

LEVANTAMENTO

RADIOMÉTRICO

TOMOGRÁFIA

REALIZAÇÃO: 12 DE MAIO DE 2022.

CLÍNICA BRASÍLIA (CLÍNICA BRASÍLIA LTDA)
QNM 17, CONJUNTO H, LT 14, CEILÂNDIA SUL
BRASÍLIA - DF

LAUDO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO

1 – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome Fantasia: Clínica Brasília LTDA
Razão Social: Clínica Brasília
Endereço: QNM 17, Conjunto H, LT 14, Ceilândia Sul
Cidade/UF: Brasília - DF
CEP: 72.275-170
Telefone/Fax: (61) 3373-3131
CNPJ/MF: 04.619.042/0001-66
Inscrição Estadual: Isento
CNES: 3022870
Categoria: Privada

2 – DADOS DOS RESPONSÁVEIS

	NOME	CNS	CPF/MF	Conselho	ESPECIALIDADE
TITULAR	Eloy Anderson Mendes				Administrador
RT	Valdeci Pinto Junior	980016003333826		CRM-DF 7684	Diagnostico por Imagem

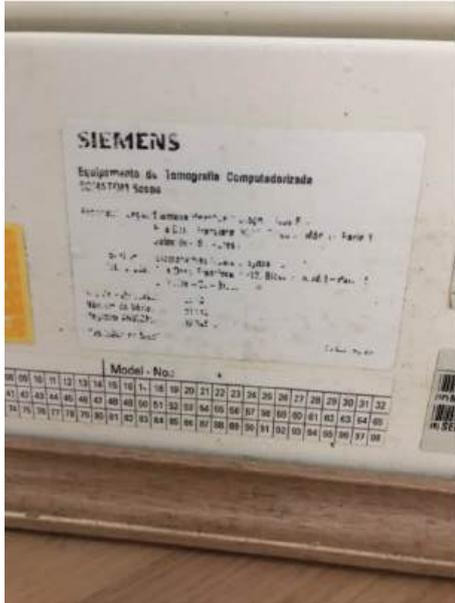
3 – SERVIÇOS REALIZADOS

3.1 – LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DAS INSTALAÇÕES

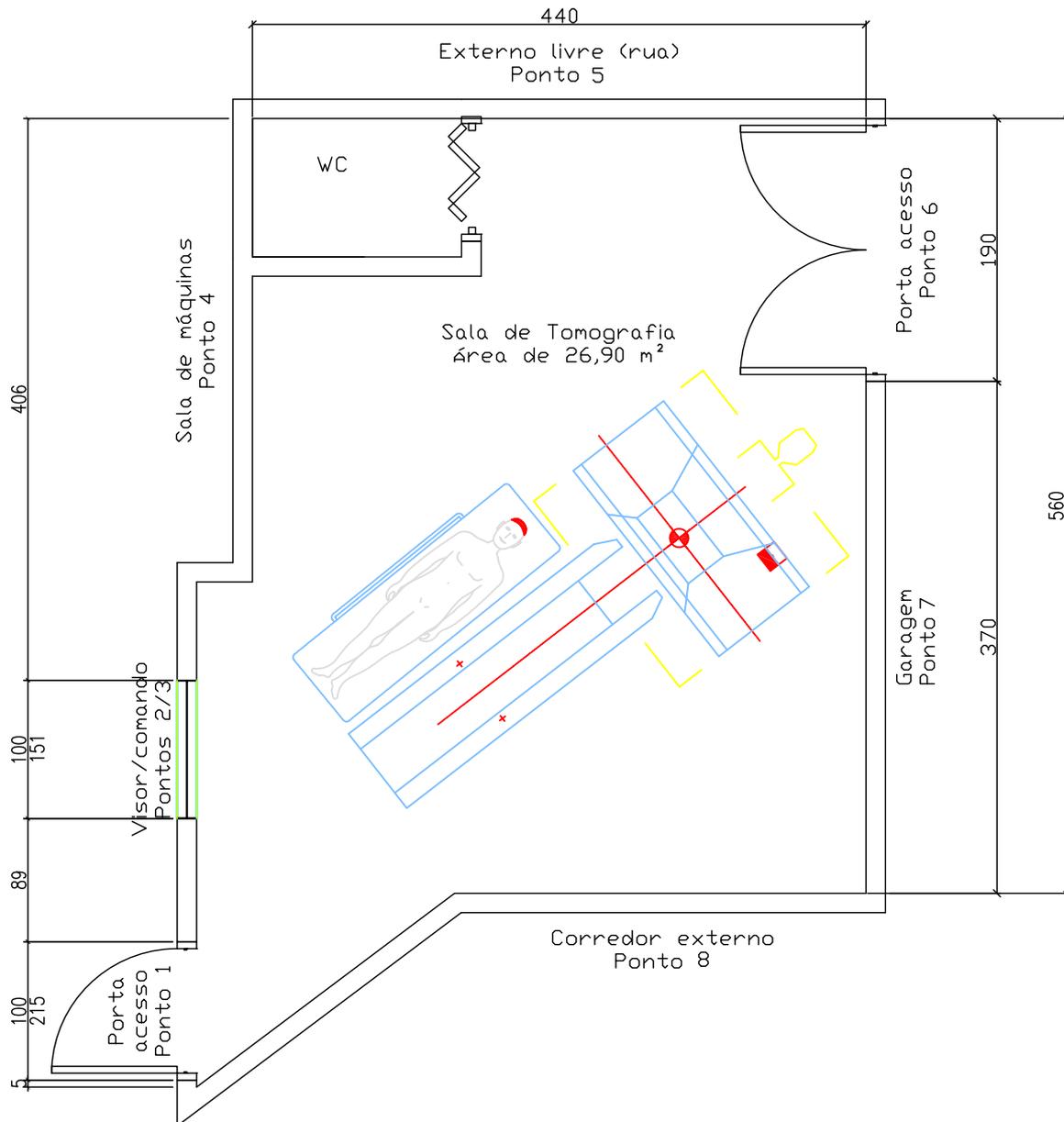
Com a finalidade de verificar se os níveis de dose ou exposição do profissional e do público estão de acordo com os limites autorizados para as instalações.

3.2 - INSPEÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS INSTALAÇÕES

Com a finalidade de averiguar e solucionar possíveis problemas existentes na Instituição com relação à otimização da proteção radiológica tanto para profissionais quanto para o público e também procedimentos de trabalhos mais adequados.



4 - CROQUI DA SALA DE TOMOGRAFIA



Escala 1:50

5 - LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO

EQUIPAMENTO	FABRICANTE	MODELO	ANO	kV _{máx}	mA _{máx}
Aparelho de Tomografo	Siemens	Sumatom Scope (10967088)	2018	130	180
Nº. Série: 97112, tubo 101411781 - mod DURA 202-MV, Gantry 97112 - mod 10967088					
Pacientes / Semana: 100			Filtração Total (mmAl): Não identificado		
W (mAmin/semana): 40000			REGISTRO ANVISA / VENC: 10345161975		

Local	Barreira	Área	T	Técnica				Leitura (mR/h)	DA (mSv/ano)	Tolerância (mSv/ano)	Nível Restrição (mSv/ano)	Resultado
				kV	mA	t (s)	mA					
1 - Porta comando	S	AC	1,00	130	100	1,00	100	0,220	0,81767	5,0	10,0	C
2 - Visor	S	AC	1,00	130	100	1,00	100	0,630	2,34150	5,0	10,0	C
3 - Comando	S	AC	1,00	130	100	1,00	100	0,180	0,66900	5,0	10,0	C
4 - Sala máquinas	S	AL	0,06	130	100	1,00	100	0,081	0,01882	0,5	1,0	C
5 - Externo livre	S	AL	0,06	130	100	1,00	100	0,047	0,01092	0,5	1,0	C
6 - Porta acesso	S	AL	0,25	130	100	1,00	100	0,105	0,09756	0,5	1,0	C
7 - Garagem	S	AL	0,06	130	100	1,00	100	0,067	0,01556	0,5	1,0	C
8 - Corredor externo	S	AL	0,06	130	100	1,00	100	0,065	0,01510	0,5	1,0	C

ESPECIFICAÇÕES DO INSTRUMENTO DE MEDIDA

Eletrômetro Radcal mod 9010, n/s 90-2182, Adaptador Radcal mod 9060, n/s 99-1452 com Câmera de ionização Radcal mod 10x5-180, n/s 5539. Certificados de calibração LABPROSAUD-C210-20.

LEGENDA

S - Barreira Secundária
P - Barreira Primária
AL - Área Livre
AC - Área Controlada
C - Conforme
NC - Não Conforme
NI - Nível de Restrição

W - Carga de Trabalho
U - Fator de Uso
T - Fator de Ocupação
DA - Dose Avaliada
DL - Dose Limite
BG - Background (Radiação de Fundo)

CONCLUSÃO

Observamos níveis de radiação dentro dos limites permitidos em todos os pontos medidos, portanto não foi verificada a necessidade de instalação de qualquer tipo de blindagem adicional nesta sala para realização de exames radiológicos.

É importante frisar que os pontos 1, 2 e 3 são áreas controladas (AC), portanto, durante a realização de procedimentos radiológicos somente poderão ser acessados profissionais monitorados através de dosímetros medidores de radiação.

***Carga de trabalho superestimada. Cálculos válidos para atendimento de até 200 pacientes por semana (2 vezes o atendimento atual).**

INSPEÇÃO E DADOS GERAIS DAS INSTALAÇÕES

A sala para realização de exames de Tomografia está instalada no andar térreo, possui área de 26,9 m², paredes em alvenaria baritada, portas de acesso à sala em madeira blindadas com lâminas de chumbo. Cabine de comando em alvenaria baritada com visor radiológico.

O operador, na posição de disparo, pode se comunicar adequadamente com o paciente, possui perfeita visualização do paciente e dos acessos à sala.

SINALIZAÇÕES

Possui sinalização visível na porta de acesso à sala contendo símbolo internacional da radiação ionizante acompanhado das inscrições:

“raios-x, entrada restrita”;

Acima da porta de acesso à sala existe sinalização luminosa vermelha de advertência seguida das seguintes inscrições:

“Quando a luz vermelha estiver acesa, a entrada é proibida”;

Existe, na porta de acesso à sala, quadro com as seguintes orientações de proteção radiológica:

“Não é permitida a permanência de acompanhantes na sala durante o exame radiológico, salvo quando estritamente necessário e autorizado”;

“Acompanhante, quando houver necessidade de contenção de paciente, exija e use corretamente vestimenta plumbífera para sua proteção”;

“Mulheres grávidas ou com suspeita de gravidez favor informarem ao médico ou ao técnico ante do exame”.

Existe adesivo com o seguinte aviso:

“Nesta sala somente pode permanecer um paciente de cada vez”.

CÂMARA ESCURA

Não utiliza Câmara escura, equipamento digital (imagens gravadas em CD e impressas em papel e em filmes).

MONITORAÇÃO INDIVIDUAL

Observamos que a empresa:

- Fornecer monitores individuais aos profissionais ocupacionalmente expostos a radiação, através de contrato firmado com empresa especializada;
- Que os mesmos são utilizados única e exclusivamente durante o período de trabalho nesta Instituição;
- Que não existem profissionais que utilizam seus monitores vindos de outras instituições dentro das dependências da mesma;
- Que não existem profissionais ocupacionalmente expostos com idade inferior a 18 anos.

VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Tipo	Qt.	Resultado (C / NC)
Avental Plumbífero 0,5 mmPb	1	C
Protetor Plumbífero de Tireoide 0,5 mmPb	1	C
Suporte	1	C

Obs.: EPI's devem ficar pendurados em suporte apropriado, dentro da sala de exames, à vista dos pacientes.

Comentários:

*1 - Teste em relatório separado.

7 – MEMORIAL DESCRITIVO DOS TESTES

7.1 - INSTRUMENTAL

(1) Monitor de Radiação e Câmara de Ionização de 180 cm² de área sensível, sem dimensões lineares superiores a 10 cm, com tempo de resposta adequada e devidamente calibrados. Detectores com outras dimensões podem ser aceitáveis, desde que o procedimento a ser adotado preveja as correções geométricas pertinentes.

(2) Placas de chumbo (uma camada deci-redutora).

(3) Objeto espalhador (água ou acrílico).

(4) Trena.

7.2 - METODOLOGIA E CÁLCULOS

7.2.1 – LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO

Croqui da sala

(1) Desenhar a sala de raios X, identificando as áreas adjacentes e anotando suas dimensões ou definindo escala apropriada.

(2) Representar e identificar no croqui: tubo de raios X, painel de comando, biombos, portas, janelas, mesa/cadeira de exame e bucky vertical (caso haja).

(3) Selecionar os pontos de interesse para medições. Registrar os pontos selecionados.

Parâmetros de operação

(4) Selecionar a maior tensão do tubo (kVp) adotada nos exames de rotina e registrar o valor selecionado.

(5) Selecionar o tempo de exposição (t) e a corrente anódica (I) adequados ao tempo de resposta do monitor escolhido, evitando sempre atingir a carga máxima do equipamento.

(6) Registrar os parâmetros técnicos selecionados.

(7) Selecionar o maior tamanho de campo permitido.

(8) Selecionar o modo de detecção a ser utilizado.

(9) Colocar o objeto espalhador na posição mais freqüentemente ocupada pelo paciente.

(10) Posicionar o tubo de raios X sobre o objeto espalhador, com a distância foco-filme mais utilizada na rotina e selecionar o maior campo de radiação permitido. Posicionar o monitor no ponto de medição, atrás da barreira secundária. Realizar uma exposição e registrar a leitura do monitor.

CÁLCULOS

- (1) Definir os fatores de uso (U) para cada uma das barreiras primárias, de acordo com a fração da carga de trabalho em que o feixe primário é dirigido a essa barreira.
- (2) Definir os fatores de ocupação (T) a partir de estimativa, da fração de permanência do indivíduo que fica maior tempo na área em questão, ao longo do ano.
- (3) Determinar a carga de trabalho máxima semanal (W), através de entrevista com o técnico, a partir do número aproximado de pacientes por dia (ou por semana) e dos parâmetros operacionais mais utilizados;
- (4) Converter os valores obtidos para unidades de dose externa (mSv) ou de taxa de dose externa (mSv/h), usando o fator multiplicativo correspondente à unidade de medida do monitor.
- (5) Realizar as seguintes operações para obter os valores em mSv/mA.min:
 - **para medidas efetuadas em modo taxa de dose:**
taxa de dose externa (mSv/h) / [60 (min/h) x I (mA)]
 - **para medidas efetuadas em modo dose integrada:**
dose externa (mSv) x 60 (s/min) / [I x t] (mAs)
- (6) Multiplicar o resultado obtido em (5) por [W (mA•min/sem) x U x T], para obter a taxa de dose externa em mSv/sem; para expressar o valor encontrado em mSv/ano, multiplicar o resultado por 50 semanas/ano.
- (7) Registrar o valor encontrado e a Conformidade/Não Conformidade com os Valores limites estabelecidos.

8 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

Diretrizes Básicas de Radioproteção CNEN 3.01/88;

Portaria n.º 485, de 11/11/2005 MTe (NR 32);

RDC N.º 611, de 09 de março de 2022, ANVISA;

IN N.º 93, de 27 de maio de 2021, ANVISA;

Goiânia, 12 de Maio de 2022.



Pedro Luiz Ferreira da Silva
Físico Supervisor – ABFM nº 728



Assinado de forma digital por
KARLA ROSANA DE
SOUZA:86527908172
Dados: 2022.07.04 13:08:58 -03'00'

Karla Rosana de Souza
Biomédica - CRBM nº 1658

Eloy Anderson Mendes
Administrador

LAUDO LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO

MAMÓGRAFO

REALIZAÇÃO: 7 DE JULHO DE 2021.

Próximo = JULHO 2025

CLÍNICA BRASÍLIA LTDA

QNM 17, CONJUNTO H, LT. 14, SETOR CEILÂNDIA SUL

BRASÍLIA - DF

LAUDO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO

1 – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Razão Social: Clínica Brasília
Nome Fantasia: Clínica Brasília LTDA
Endereço: QNM 17, Conjunto H, Lt. 14, Setor Ceilândia Sul
Cidade/UF: Brasília - DF
CEP: 72.275-170
Telefone/Fax: (61) 3373-3131
CNPJ/MF: 04.619.042/0001-66
Insc. Distrital: 07.425.462/001-25
Número CNES: 3022870
Categoria: Administração Pública

2 – DADOS DOS RESPONSÁVEIS

	NOME	CNS	CPF/MF	CONSELHO	ESPECIALIDADE
TITULAR	Eloy Anderson Mendes	-	438.419.021-20	-	Administrador
RESP TÉCNICO	Valdeci Pinto Junior	980016003333826	-	CRM-DF 7684	Radiologia e Diagnostico por Imagem
SUBSTITUTO	-	-	-	-	-

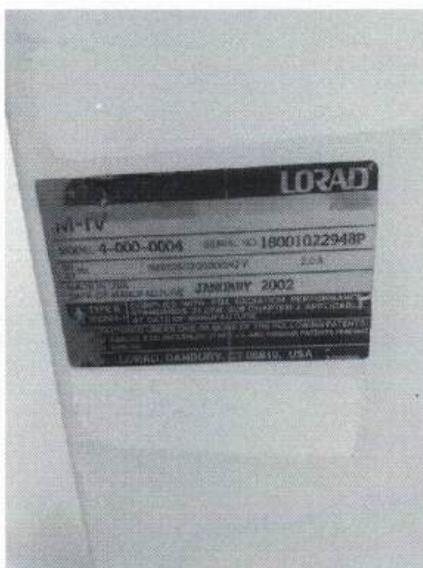
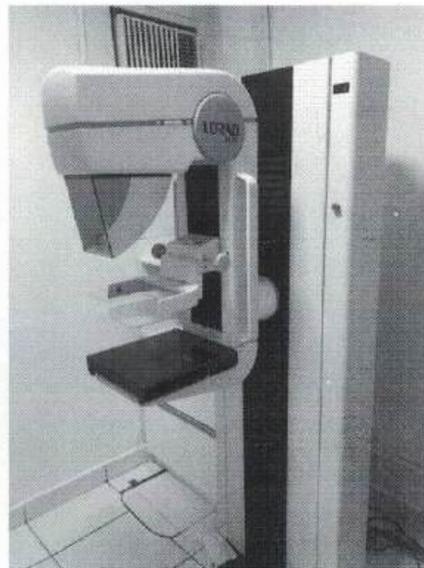
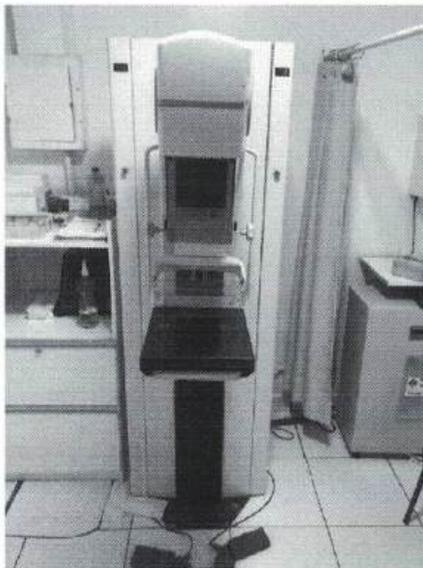
3 – SERVIÇOS REALIZADOS

3.1 – LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DAS INSTALAÇÕES

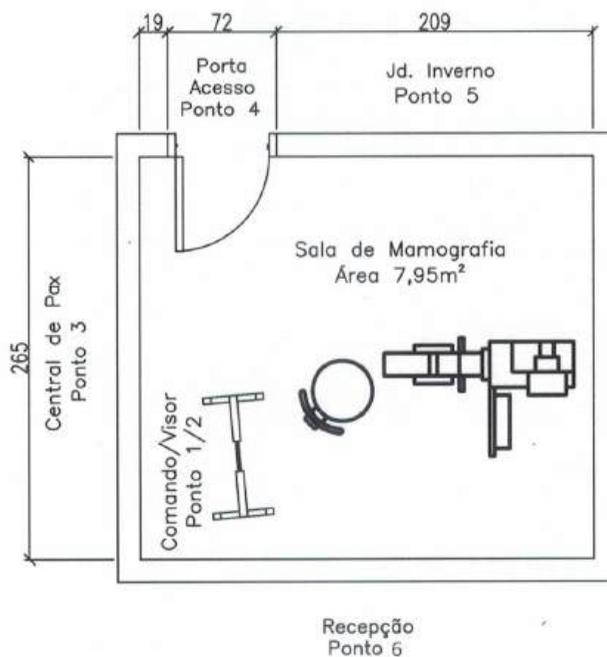
Com a finalidade de verificar se os níveis de dose ou exposição do profissional e do público estão de acordo com os limites autorizados para as instalações.

3.2 - INSPEÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS INSTALAÇÕES

Com a finalidade de averiguar e solucionar possíveis problemas existentes na Instituição com relação à otimização da proteção radiológica tanto para profissionais quanto para o público e também procedimentos de trabalhos mais adequados.



4 - CROQUI DA SALA DE MAMOGRAFIA



Escala 1:50

5 - LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO

EQUIPAMENTO	FABRICANTE	MODELO	ANO	kV _{máx}	mA _{máx}								
Mamógrafo	Lorad	M-IV	(Tubo Janeiro/1999)	35	100								
Nº. Série: 18005991479, tubo 8M634 mod. E7290, cabeçote 9A029 mod. E7290AX													
Pacientes/Semana: 80		Filtração Total (mmAl): 0,0mm Al											
W (mAmin/semana): 2000		REG. ANVISA / VENC: Não identificado											
Local	Barreira	Área	U	T	Técnica				(mR/h)	DA (mSv /ano)	Tolerância (mSv/ano)	Nível Restrição (mSv/ano)	Resultado
					kV	mAs	t (s)	mA					
Ponto 1 - Comando	S	AC	1	1	28	100			0,060	0,0100	5,00	10,00	C
Ponto 2 - Visor	S	AC	1	1	28	100			0,066	0,0110	5,00	10,00	C
Ponto 3 - Central PAX	S	AL	1	1	28	100			0,022	0,0037	0,50	1,00	C
Ponto 4 - Porta acesso	S	AL	1	1	28	100			0,025	0,0042	0,50	1,00	C
Ponto 5 - Jardim de inverno	S	AL	1	1	28	100			0,020	0,0033	0,50	1,00	C
Ponto 6 - Recepção	S	AL	1	1	28	100			0,019	0,0032	0,50	1,00	C

ESPECIFICAÇÕES DO INSTRUMENTO DE MEDIDA

Eletrômetro Radcal mod 9010, n/s 90-2182, Adaptador Radcal mod 9060, n/s 99-1452 com Câmera de ionização Radcal mod 10x5-180, n/s 5539. Certificados de calibração LABPROSAUD-C210-20.

RADIAÇÃO DE FUNDO AFERIDA: 0,014 mR/h

LEGENDA

Barreira	S - Secundária	W - Carga de Trabalho
	P - Primária	U - Fator de Uso
Área	AL - Área Livre	T - Fator de Ocupação
	AC - Área Controlada	DA - Dose Avaliada
Conclusão	C - Conforme	DL - Dose Limite
	NC - Não Conforme	BG - Background (Radiação de Fundo)
	NI - Nível de Restrição	

Os níveis de Radiação de Fuga encontram-se dentro dos limites permitidos, portanto verificamos perfeita integridade das blindagens do cabeçote do aparelho.

Observamos níveis de radiação dentro dos limites permitidos em todos os pontos medidos, portanto não foi verificada a necessidade de instalação de qualquer tipo de blindagem adicional nesta sala para realização de exames radiológicos.

É importante frisar que os pontos 1 e 2 são áreas controladas (AC), portanto, durante a realização de procedimentos radiológicos somente poderão ser acessados profissionais monitorados através de dosímetros medidores de radiação.

***Carga de trabalho superestimada. Cálculos válidos para atendimento de até 320 pacientes por semana (4 vezes o atendimento atual).**

DADOS GERAIS DAS INSTALAÇÕES

A sala para realização de exames de Mamografia está instalada no térreo, possui área de 7,95 m², paredes de alvenaria baritada, porta de acesso à sala em madeira blindadas com lâminas de chumbo. Possui Biombo de vidro plumbífero funcionando como cabine de comando (item de fábrica do equipamento).

O técnico, na posição de disparo, pode se comunicar adequadamente com o paciente, possui perfeita visualização do paciente e dos acessos à sala.

SINALIZAÇÕES

Possui sinalização visível na porta de acesso à sala contendo símbolo internacional da radiação ionizante acompanhado das inscrições:

"Raios-x, entrada restrita";

Acima da porta de acesso à sala possui sinalização luminosa vermelha seguida das seguintes inscrições:

"Quando a luz vermelha estiver acesa, a entrada é proibida";

Possui quadro com as seguintes orientações de proteção radiológica:

"Não é permitida a permanência de acompanhantes na sala durante o exame radiológico, salvo quando estritamente necessário e autorizado";

"Acompanhante, quando houver necessidade de contenção de paciente, exija e use corretamente vestimenta plumbífera para sua proteção";

"Mulheres grávidas ou com suspeita de gravidez favor informarem ao médico ou ao técnico ante do exame".

Possui sinalização com o seguinte aviso:

"Nesta sala somente pode permanecer um paciente de cada vez".

CÂMARA ESCURA

Não utiliza Câmara escura (CR marca Agfa, modelo CR 85-X com impressão de imagens na impressora marca Agfa, modelo DryStar 5503).

MONITORAÇÃO INDIVIDUAL

Observamos que a empresa:

- Fornecer monitores individuais aos profissionais ocupacionalmente expostos a radiação, através de contrato firmado com empresa especializada;
- Que os mesmos são utilizados única e exclusivamente durante o período de trabalho nesta Instituição;
- Que não existem profissionais que utilizam seus monitores vindos de outras instituições dentro das dependências da mesma;
- Que não existem profissionais ocupacionalmente expostos com idade inferior a 18 anos.

VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item da Portaria MS 453/98 – 5.14 (h)

Tipo	Qt	Resultado (C / NC)
Protetor Plumbífero de Tireoide 0,5 mmPb	1	C

Comentários:

7 – MEMORIAL DESCRITIVO DOS TESTES

7.1 - INSTRUMENTAL

- (1) Monitor de Radiação e Câmara de Ionização de 180 cm² de área sensível, sem dimensões lineares superiores a 10 cm, com tempo de resposta adequada e devidamente calibrados. Detectores com outras dimensões podem ser aceitáveis, desde que o procedimento a ser adotado preveja as correções geométricas pertinentes.
- (2) Placas de chumbo (uma camada deci-redutora).
- (3) Objeto espalhador (água ou acrílico).
- (4) Trena.

7.2 - METODOLOGIA E CÁLCULOS

7.2.1 – LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO

Croqui da sala

- (1) Desenhar a sala de raios X, identificando as áreas adjacentes e anotando suas dimensões ou definindo escala apropriada.
- (2) Representar e identificar no croqui: tubo de raios X, painel de comando, biombos, portas, janelas, mesa/cadeira de exame e bucky vertical (caso haja).
- (3) Selecionar os pontos de interesse para medições. Registrar os pontos selecionados.

Parâmetros de operação

- (4) Selecionar a maior tensão do tubo (kVp) adotada nos exames de rotina e registrar o valor selecionado.
- (5) Selecionar o tempo de exposição (t) e a corrente anódica (I) adequados ao tempo de resposta do monitor escolhido, evitando sempre atingir a carga máxima do equipamento.
- (6) Registrar os parâmetros técnicos selecionados.
- (7) Selecionar o maior tamanho de campo permitido.
- (8) Selecionar o modo de detecção a ser utilizado.

Barreiras primárias

- (9) Direcionar o feixe de raios X para a barreira primária a ser avaliada.

Obs.: utilizar distância foco-filme representativa dos exames com esse posicionamento.

- (10) Posicionar o monitor no ponto de medida, atrás da barreira primária, realizar uma exposição e registrar a leitura do monitor.

Barreiras secundárias - radiação espalhada e de fuga

- (11) Colocar o objeto espalhador na posição mais frequentemente ocupada pelo paciente.
- (12) Posicionar o tubo de raios X sobre o objeto espalhador, com a distância foco-filme mais utilizada na rotina e selecionar o maior campo de radiação permitido. Posicionar o monitor no ponto de medição, atrás da barreira secundária. Realizar uma exposição e registrar a leitura do monitor.

CÁLCULOS

- (1) Definir os fatores de uso (U) para cada uma das barreiras primárias, de acordo com a fração da carga de trabalho em que o feixe primário é dirigido a essa barreira.
- (2) Definir os fatores de ocupação (T) a partir de estimativa, da fração de permanência do indivíduo que fica maior tempo na área em questão, ao longo do ano.
- (3) Determinar a carga de trabalho máxima semanal (W), através de entrevista com o técnico, a partir do número aproximado de pacientes por dia (ou por semana) e dos parâmetros operacionais mais utilizados;
- (4) Converter os valores obtidos para unidades de dose externa (mSv) ou de taxa de dose externa (mSv/h), usando o fator multiplicativo correspondente à unidade de medida do monitor, de acordo com Quadro 2.1.
- (5) Realizar as seguintes operações para obter os valores em mSv/mA.min:

- **para medidas efetuadas em modo taxa de dose:**

taxa de dose externa (mSv/h) / [60 (min/h) x I (mA)]

- **para medidas efetuadas em modo dose integrada:**

dose externa (mSv) x 60 (s/min) / [I x t] (mAs)

- (6) Multiplicar o resultado obtido em (6) por [W (mA•min/sem) x U x T], para obter a taxa de dose externa em mSv/sem; para expressar o valor encontrado em mSv/ano, multiplicar o resultado por 50 semanas/ano.
- (7) Registrar o valor encontrado e a Conformidade/Não Conformidade com os Valores limites estabelecidos.

8 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

Diretrizes Básicas de Radioproteção CNEN 3.01/88;

Portaria n.º 485, de 11/11/2005 MTe (NR 32);

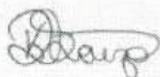
RDC N.º 330, de 20 de dezembro de 2019, ANVISA, alterada pela RDC N.º 440, de 24 de novembro de 2020, ANVISA;

IN N.º 54, de 20 de dezembro de 2019, ANVISA, alterada pela IN N.º 78, de 24 de novembro de 2020, ANVISA;

Goiânia, 7 de Julho de 2021.



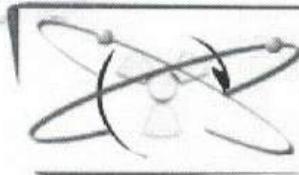
Pedro Luiz Ferreira da Silva
Físico Supervisor – ABFM n.º 728



Assinado de forma digital por
KARLA ROSANA DE
SOUZA-86527908172
Dados: 2021.08.11 15:33:21 -03'00'

Karla Rosana de Souza
Biomédica - CRBM n.º 1658

Eloy Anderson Mendes
Administrador



GAMMA-X

Proteção Radiológica

www.gammax.com.br

(62)3285-5626 (61)4063-9636 (11)3731-3038

Projeto de Blindagem
Memorial Descritivo
Levantamento Radiométrico
Controle de Qualidade
Teste de Fuga do Cabeçote

Argamassa Baritada
Visores Plumbíferos
Portas Radiológicas
Vestimentas Plumbíferas
Monitores de Radiação - Dosímetros

ATESTADO DE FUGA DE RADIAÇÃO DO CABEÇOTE COLIMADOR

MAMÓGRAFO

REALIZAÇÃO: 7 DE JULHO DE 2021.

Julho 2025

CLÍNICA BRASÍLIA LTDA

QNM 17, CONJUNTO H, LT. 14, SETOR CEILÂNDIA SUL

BRASÍLIA - DF

1 – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Razão Social: Clínica Brasília
Nome Fantasia: Clínica Brasília LTDA
Endereço: QNM 17, Conjunto H, Lt. 14, Setor Ceilândia Sul
Cidade/UF: Brasília - DF
CEP: 72.275-170
Telefone/Fax: (61) 3373-3131
CNPJ/MF: 04.619.042/0001-66
Insc. Distrital: 07.425.462/001-25
Número CNES: 3022870
Categoria: Administração Pública

2 – DADOS DOS RESPONSÁVEIS

	NOME	CNS	CPF/MF	CONSELHO	ESPECIALIDADE
TITULAR	Eloy Anderson Mendes	-	438.419.021-20	-	Administrador
RESP TÉCNICO	Valdeci Pinto Junior	980016003333826	-	CRM-DF 7684	Radiologia e Diagnostico por Imagem
SUBSTITUTO	-	-	-	-	-

3 – SERVIÇOS REALIZADOS

3.1 – TESTE DE RADIAÇÃO DE FUGA DO CABEÇOTE

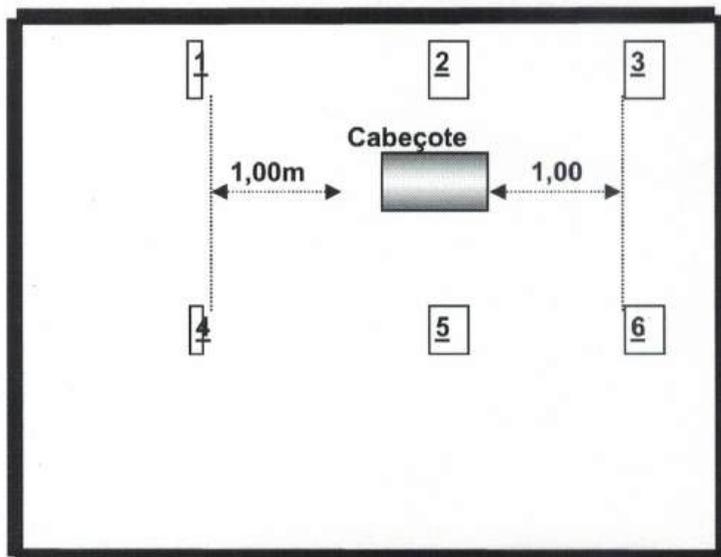
Com a finalidade de verificar a integridade física da blindagem do cabeçote gerador de raios-x, possíveis vazamentos nas juntas do cabeçote com o colimador, observando se os níveis de radiação ao redor do mesmo encontram-se dentro dos limites permitidos.

4 - DADOS DO APARELHO EMISSOR DE RADIAÇÃO

Identificação da sala:	Mamografia
Tipo:	Mamógrafo
Marca:	Lorad
Modelo:	M-IV
Tensão nominal:	35 kV
Corrente nominal:	100 mA
Tempo máximo:	5 Segundos
Colimador:	Luminoso
Filtração Inerente:	0,0mm Al
Ponto Focal:	Não identificado /
Nº de Série:	18005991479
Nº de Série Tubo:	8M634 mod. E7290, cabeçote 9A029 mod. E7290AX
Nº MS:	Não identificado
Fabricação:	Mai/1999 (Tubo Janeiro/1999)
Paciente/sem:	80

5 - TESTE DE RADIAÇÃO DE FUGA DO CABEÇOTE

5.1 - Regime de base: 28 kV / 100 mA / 1000 ms



5.2 - Níveis de radiação

PONTO	DOSE MEDIDA	DESVIO PADRÃO	DOSE PERMITIDA
1	0,002 mGy/h	0,0002	1,00 mGy/h
2	0,004 mGy/h	0,0004	1,00 mGy/h
3	0,003 mGy/h	0,0003	1,00 mGy/h
4	0,004 mGy/h	0,0004	1,00 mGy/h
5	0,003 mGy/h	0,0003	1,00 mGy/h
6	0,002 mGy/h	0,0002	1,00 mGy/h

5.3 - Conclusão: os níveis de doses encontram-se dentro dos limites permitidos, portanto verificamos perfeita integridade das condições de funcionamento do cabeçote do aparelho de raios-x.

6 – INSTRUÇÕES SOBRE HIGIENE DAS RADIAÇÕES

As portas das salas de exames deverão permanecer sempre fechadas durante a realização de exames;

Somente deverá ser permitida a presença de acompanhantes na sala de exames em casos de real necessidade de contenção de pacientes;

Hemogramas semestrais e exames clínicos anuais devem ser realizados por todo profissional exposto a radiação;

Todos pacientes, principalmente mulheres e crianças, devem ser protegidos durante a realização de exames radiológicos;

Os equipamentos de raios-x devem ser submetidos a um controle da qualidade da imagem anualmente, para otimizar a proteção.

7 – EQUIPAMENTO UTILIZADO

Eletrômetro Radcal mod 9010, n/s 90-2182, Adaptador Radcal mod 9060, n/s 99-1452 com Câmera de ionização Radcal mod 10x5-180, n/s 5539. Certificados de calibração LABPROSAUD-C210-20.

8 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

Diretrizes Básicas de Radioproteção CNEN 3.01/88;

Portaria n.º 485, de 11/11/2005 MTe (NR 32);

RDC Nº 330, de 20 de dezembro de 2019, ANVISA, alterada pela RDC Nº 440, de 24 de novembro de 2020, ANVISA;

IN Nº 54, de 20 de dezembro de 2019, ANVISA, alterada pela IN Nº 78, de 24 de novembro de 2020, ANVISA;

Goiânia, 7 de Julho de 2021.



Pedro Luiz Ferreira da Silva
ABFM 728



Assinado de forma digital por
KARLA ROSANA DE
SOUZA:86527908172
Dados: 2021.08.11 15:33:09 -03'00'

Karla Rosana de Souza
CRBM 1658

Eloy Anderson Mendes
Administrador

LAUDO DO TESTE DE FUGA DE RADIAÇÃO DO CABEÇOTE/COLIMADOR

RAIOS-X MARCA SIEMENS (COMANDO) CRX
(CÚPULA) , MODELO DF-125 (COMANDO) N° SÉRIE:
1047/042385

REALIZAÇÃO: 7 DE JULHO DE 2021.

Julho 2025

CLÍNICA BRÁSILIA LTDA
QNM 17, CONJUNTO H, LT. 14, SETOR CEILÂNDIA SUL
BRÁSILIA - DF

LAUDO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO

1 – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome Fantasia: Clínica Brasília
Razão Social: Clínica Brasília LTDA
Endereço: QNM 17, Conjunto H, Lt. 14, Setor Ceilândia Sul
Cidade/UF: Brasília - DF
CEP: 72.275-170
Telefone/Fax: (61) 3373-3131
CNPJ/MF: 04.619.042/0001-66
Inscrição Estadual: 07.425.462/001-25
CNES: 3022870
Categoria: Administração Pública

2 – DADOS DOS RESPONSÁVEIS

	NOME	CNS	CPF/MF	Conselho	ESPECIALIDADE
TITULAR	Eloy Anderson Mendes	-	438.419.021-20	-	Administrador
RESP TÉCNICO	Valdeci Pinto Junior	980016003333826	-	CRM-DF 7684	Radiologia e Diagnostico por Imagem

3 – SERVIÇOS REALIZADOS

3.1 – TESTE DE RADIAÇÃO DE FUGA DO CABEÇOTE

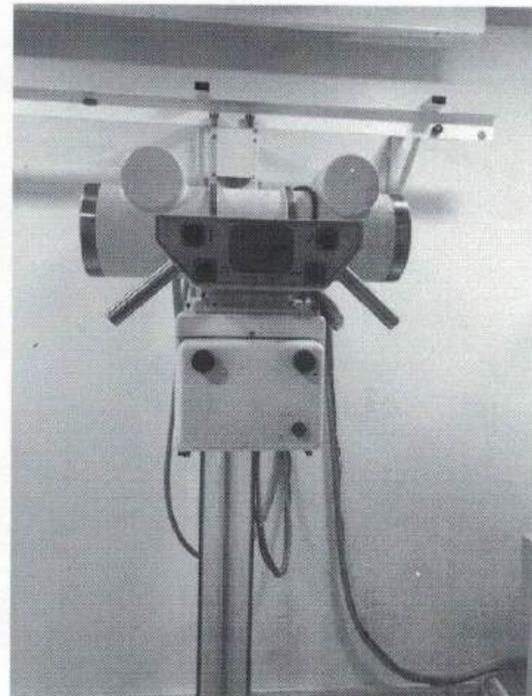
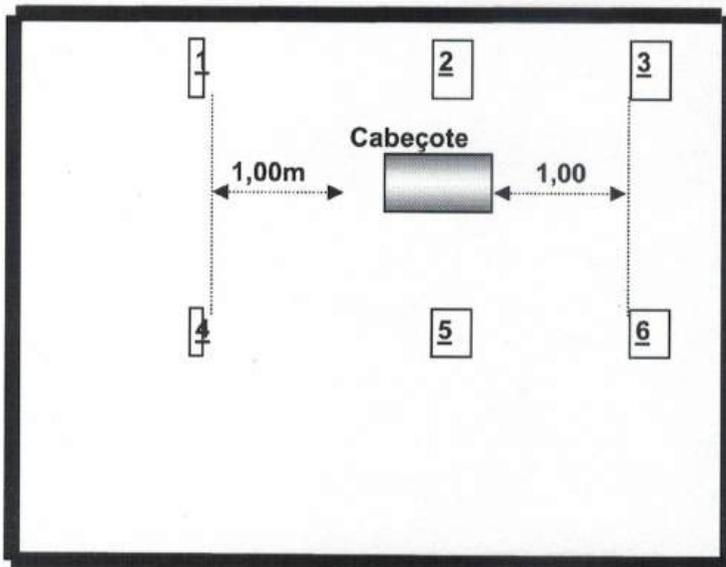
Com a finalidade de verificar a integridade física da blindagem do cabeçote gerador de raios-x, possíveis vazamentos nas juntas do cabeçote com o colimador, observando se os níveis de radiação ao redor do mesmo encontram-se dentro dos limites permitidos.

4 - DADOS DO APARELHO EMISSOR DE RADIAÇÃO

Identificação da Sala:	Raios-x
Tipo:	Raios-x Convencional
Marca:	Siemens (Comando) CRX (Cúpula)
Modelo:	DF-125 (Comando)
Tensão nominal:	125 kV
Corrente nominal:	500 mA
Tempo máximo:	5 segundos
Colimador:	Luminoso
Filtração Inerente:	Não identificado
Ponto Focal:	Não identificado /
Nº de Série:	1047/042385
Nº de Série Tubo:	Não identificado
Nº MS:	Não identificado
Fabricação:	Não identificado
Exames (procedimentos)/sem:	150

5 - TESTE DE RADIAÇÃO DE FUGA DO CABEÇOTE

5.1 - Regime de base: 81 kV / 200 mA / 400 ms



5.2 - Níveis de radiação

PONTO	DOSE MEDIDA	DESVIO PADRÃO	DOSE PERMITIDA
1	0,0185 mGy/h	0,0018	1,00 mGy/h
2	0,0098 mGy/h	0,0010	1,00 mGy/h
3	0,0220 mGy/h	0,0022	1,00 mGy/h
4	0,0080 mGy/h	0,0008	1,00 mGy/h
5	0,0413 mGy/h	0,0041	1,00 mGy/h
6	0,0033 mGy/h	0,0003	1,00 mGy/h

5.3 - Conclusão: os níveis de doses encontram-se dentro dos limites permitidos, portanto verificamos perfeita integridade das condições de funcionamento do cabeçote do aparelho de raios-x.

6 - INSTRUÇÕES SOBRE HIGIENE DAS RADIAÇÕES

As portas das salas de exames deverão permanecer sempre fechadas durante a realização de exames;

Somente deverá ser permitida a presença de acompanhantes na sala de exames em casos de real necessidade de contenção de pacientes;

Hemogramas semestrais e exames clínicos anuais devem ser realizados por todo profissional exposto a radiação;

Todos pacientes, principalmente mulheres e crianças, devem ser protegidos durante a realização de exames radiológicos;

Os equipamentos de raios-x devem ser submetidos a um controle da qualidade da imagem anualmente, para otimizar a proteção.

7 - EQUIPAMENTO UTILIZADO

Eletrômetro Radcal mod 9010, n/s 90-2182, Adaptador Radcal mod 9060, n/s 99-1452 com Câmera de ionização Radcal mod 10x5-180, n/s 5539. Certificados de calibração LABPROSAUD-C210-20.

8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

Diretrizes Básicas de Radioproteção CNEN 3.01/88;

Portaria n.º 485, de 11/11/2005 MTe (NR 32);

RDC Nº 330, de 20 de dezembro de 2019, ANVISA, alterada pela RDC Nº 440, de 24 de novembro de 2020, ANVISA;

IN Nº 52, de 20 de dezembro de 2019, ANVISA, alterada pela IN Nº 78, de 24 de novembro de 2020, ANVISA;

Goiânia, 7 de Julho de 2021.



Pedro Luiz Ferreira da Silva
ABFM 728



Assinado de forma digital
por KARLA ROSANA DE
SOUZA:86527908172
Dados: 2021.08.11 15:32:40
-03'00"

Karla Rosana de Souza
CRBM 1658

Eloy Anderson Mendes
Administrador

LAUDO LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO

RAIOS-X MARCA SIEMENS (COMANDO)
CRX (CÚPULA) , MODELO DF-125
(COMANDO) N° SÉRIE: 1047/042385

REALIZAÇÃO: 7 DE JULHO DE 2021.

PRÓXIMO: JULHO 2025

ESTABELECIMENTO: CLÍNICA BRASÍLIA LTDA

ESTABELECIMENTO: QNM 17, CONJUNTO H, LT. 14, SETOR CEILÂNDIA SUL

CIDADE/UF: BRASÍLIA - DF

LAUDO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO

1 – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome Fantasia: Clínica Brasília
Razão Social: Clínica Brasília LTDA
Endereço: QNM 17, Conjunto H, Lt. 14, Setor Ceilândia Sul
Cidade/UF: Brasília - DF
CEP: 72.275-170
Telefone/Fax: (61) 3373-3131
CNPJ/MF: 04.619.042/0001-66
Inscrição Estadual: 07.425.462/001-25
CNES: 3022870
Categoria: Administração Pública

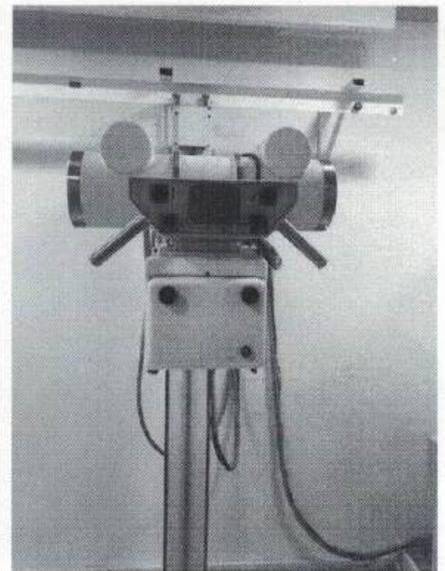
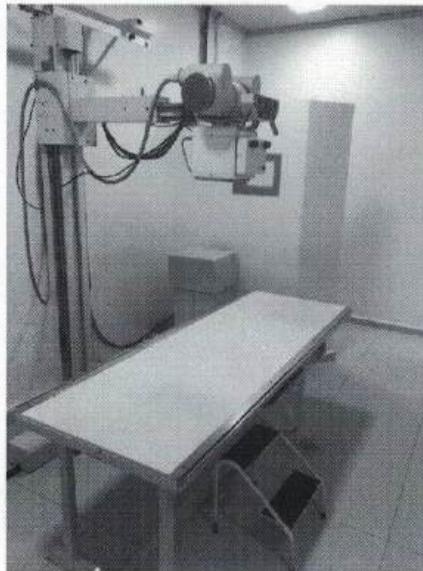
2 – DADOS DOS RESPONSÁVEIS

	NOME	CNS	CPF/MF	Conselho	ESPECIALIDADE
TITULAR	Eloy Anderson Mendes	-	438.419.021-20	-	Administrador
RESP TÉCNICO	Valdeci Pinto Junior	980016003333826	-	CRM-DF 7684	Radiologia e Diagnostico por Imagem

3 – SERVIÇOS REALIZADOS

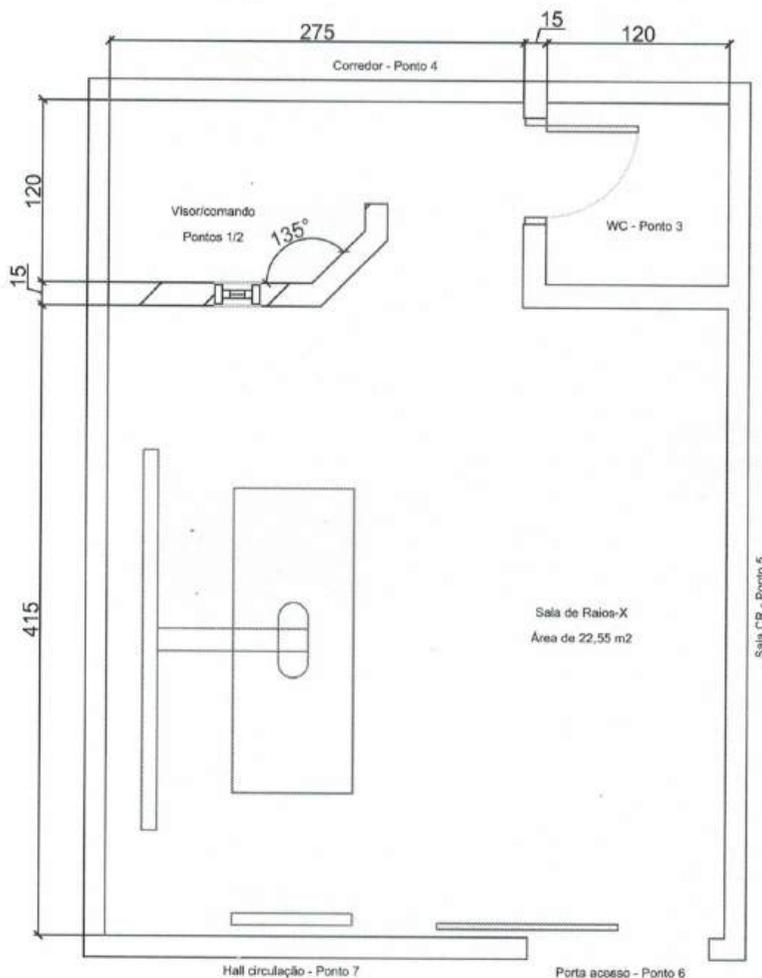
3.1 – LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DAS INSTALAÇÕES

Com a finalidade de verificar se os níveis de dose ou exposição do profissional e do público estão de acordo com os limites autorizados para as instalações.



4 - CROQUI DA SALA RAIOS-X

Croqui do Raios-X



Escala 1:50

5 - LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO

EQUIPAMENTO	FABRICANTE	MODELO	ANO	kV _{máx}	mA _{máx}							
Raios-x Convencional	Siemens (Comando)	DF-125 (Comando)	Não identificado	125	500							
Nº. SÉRIE 1047/042385, tubo Não identificado												
Exames (procedimentos)/sem: 150			Filtração Total (mmAl): Não identificado									
W (mAmin/semana): 2500			REG. ANVISA / VALIDADE Não identificado									
Local	Barreira	Área	U	T	Técnica				DA (mSv /ano)	DL (mSv /ano)	Resultado C / NC	
					kV	mAs	t (s)	mA				(mR/h)
1 - Visor	S	AC	1	1	80	80	0,40	200	0,069	0,00718750	5,00	C
2 - Comando	S	AC	1	1	80	80	0,40	200	0,062	0,00645833	5,00	C
3 - WC sala Rx	S	AC	1	1	80	80	0,40	200	0,022	0,00229167	5,00	C
4 - Corredor	S	AL	1	1	80	80	0,40	200	0,018	0,00187500	0,50	C
5 - Sala CR	S	AL	1	1	80	80	0,40	200	0,020	0,00208333	0,50	C
6 - Porta acesso	S	AL	1	1	80	80	0,40	200	0,033	0,00343750	0,50	C
7 - Hall circulação	P	AL	1	1	80	80	0,40	200	0,041	0,00427083	0,50	C

ESPECIFICAÇÕES DO INSTRUMENTO DE MEDIDA

Eletrômetro Radcal mod 9010, n/s 90-2182, Adaptador Radcal mod 9060, n/s 99-1452 com Câmara de ionização Radcal mod 10x5-180, n/s 5539. Certificados de calibração LABPROSAUD-C210-20.

RADIAÇÃO DE FUNDO (BG) AFERIDA: 0,013 mR/h

LEGENDA

Barreira	S - Secundária P - Primária	W - Carga de Trabalho U - Fator de Uso
Área	AL - Área Livre AC - Área Controlada	T - Fator de Ocupação DA - Dose Avaliada
Conclusão	C - Conforme NC - Não Conforme	DL - Dose Limite BG - Background (Radiação de Fundo)

CONCLUSÃO

Observamos níveis de radiação dentro dos limites permitidos em todos os pontos medidos, portanto não foi verificada a necessidade de instalação de qualquer tipo de blindagem adicional nesta sala para realização de exames radiológicos.

É importante frisar que os pontos 1, 2 e 3 são áreas controladas (AC), portanto, durante a realização de procedimentos radiológicos somente poderão ser acessados profissionais monitorados através de dosímetros medidores de radiação.

***Carga de trabalho superestimada. Cálculos válidos para atendimento de até 750 procedimentos por semana (5 vezes o atendimento atual).**

DADOS GERAIS DAS INSTALAÇÕES

A sala está instalada no andar térreo, possui área de 22,55 m², paredes de alvenaria baritada, porta de acesso à sala em madeira blindada com lâmina de chumbo. Biombo em alvenaria baritada e visor de vidro plumbífero funcionando como cabine de comando.

SINALIZAÇÕES

Possui sinalização visível na porta de acesso à sala contendo símbolo internacional da radiação ionizante acompanhado das inscrições:

“Raios-x, entrada restrita”;

Acima da porta de acesso à sala existe sinalização luminosa vermelha de advertência seguida das seguintes inscrições:

“Quando a luz vermelha estiver acesa a entrada é proibida”

Existe, adesivo com as seguintes orientações de proteção radiológica:

“Não é permitida a permanência de acompanhantes na sala durante o exame radiológico, salvo quando estritamente necessário e autorizado”;

“Acompanhante, quando houver necessidade de contenção de paciente, exija e use corretamente vestimenta plumbífera para sua proteção”;

“Mulheres grávidas ou com suspeita de gravidez favor informarem ao médico ou ao técnico ante do exame”.

Existe adesivo com o seguinte aviso:

“Nesta sala somente pode permanecer um paciente de cada vez”.

CÂMARA ESCURA

Não utiliza Câmara escura (CR marca Agfa, modelo 85-X com impressão em filmes na impressora marca Agfa, modelo DryStar 5503).

MONITORAÇÃO INDIVIDUAL

Observamos que a empresa:

- Fornecer monitores individuais aos profissionais ocupacionalmente expostos a radiação, através de contrato firmado com empresa especializada;
- Que os mesmos são utilizados única e exclusivamente durante o período de trabalho nesta Instituição;
- Que não existem profissionais que utilizam seus monitores vindos de outras instituições dentro das dependências da mesma;
- Que não existem profissionais ocupacionalmente expostos com idade inferior a 18 anos.

VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Tipo	Quantidade	Resultado (C / NC)
Avental Plumbífero 0,5 mmPb	1	C
Protetor Plumbífero de Tireoide 0,5 mmPb	1	C
Par de luvas plumbíferas 0,5 mmPb	1	C
Suporte	1	C

Obs.: EPI's devem ficar pendurados em suporte apropriado, dentro da sala de exames, à vista dos pacientes.

Comentários:

7 – MEMORIAL DESCRITIVO DOS TESTES

7.1 - INSTRUMENTAL

- (1) Monitor de Radiação e Câmara de Ionização de 180 cm² de área sensível, sem dimensões lineares superiores a 10 cm, com tempo de resposta adequada e devidamente calibrados. Detectores com outras dimensões podem ser aceitáveis, desde que o procedimento a ser adotado preveja as correções geométricas pertinentes.
- (2) Placas de chumbo (uma camada deci-redutora).
- (3) Objeto espalhador (água ou acrílico).
- (4) Trena.

7.2 - METODOLOGIA E CÁLCULOS

7.2.1 - FUGA DE RADIAÇÃO DO CABEÇOTE COLIMADOR

- (1) Fechar o colimador do equipamento de raios X e/ou cobri-lo com as placas de chumbo.
- (2) Escolher uma técnica de operação que forneça o maior kVp e a maior corrente anódica possíveis para operação do tubo. Caso isso não seja possível, selecionar o maior valor de mAs possível para a tensão selecionada.
- (3) Posicionar o detector a 1 m do ponto da cúpula de raios X que será avaliado.
- (4) Repetir para vários pontos em torno da cúpula.
- (5) Fazer a leitura em modo taxa.

Radiação de fuga do cabeçote/colimador:

$R = \frac{L \cdot I_{\text{máx}}}{l}$, onde:

R = taxa de kerma corrigida para corrente máxima de funcionamento contínuo.

L = taxa de kerma na corrente selecionada.

$I_{\text{máx}}$ = corrente máxima de funcionamento contínuo.

I = corrente selecionada.

7.2.2 – LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO

Croqui da sala

- (1) Desenhar a sala de raios X, identificando as áreas adjacentes e anotando suas dimensões ou definindo escala apropriada.
- (2) Representar e identificar no croqui: tubo de raios X, painel de comando, biombos, portas, janelas, mesa/cadeira de exame e bucky vertical (caso haja).
- (3) Selecionar os pontos de interesse para medições. Registrar os pontos selecionados.

Parâmetros de operação

- (4) Selecionar a maior tensão do tubo (kVp) adotada nos exames de rotina e registrar o valor selecionado.
- (5) Selecionar o tempo de exposição (t) e a corrente anódica (I) adequados ao tempo de resposta do monitor escolhido, evitando sempre atingir a carga máxima do equipamento.
- (6) Registrar os parâmetros técnicos selecionados.
- (7) Selecionar o maior tamanho de campo permitido.

Barreiras primárias

(9) Direcionar o feixe de raios X para a barreira primária a ser avaliada.

Obs.: utilizar distância foco-filme representativa dos exames com esse posicionamento.

(10) Posicionar o monitor no ponto de medida, atrás da barreira primária, realizar uma exposição e registrar a leitura do monitor.

Barreiras secundárias - radiação espalhada e de fuga

(11) Colocar o objeto espalhador na posição mais freqüentemente ocupada pelo paciente.

(12) Posicionar o tubo de raios X sobre o objeto espalhador, com a distância foco-filme mais utilizada na rotina e selecionar o maior campo de radiação permitido. Posicionar o monitor no ponto de medição, atrás da barreira secundária. Realizar uma exposição e registrar a leitura do monitor.

CÁLCULOS

(1) Definir os fatores de uso (U) para cada uma das barreiras primárias, de acordo com a fração da carga de trabalho em que o feixe primário é dirigido a essa barreira.

(2) Definir os fatores de ocupação (T) a partir de estimativa, da fração de permanência do indivíduo que fica maior tempo na área em questão, ao longo do ano.

(3) Determinar a carga de trabalho máxima semanal (W), através de entrevista com o técnico, a partir do número aproximado de pacientes por dia (ou por semana) e dos parâmetros operacionais mais utilizados;

(4) Converter os valores obtidos para unidades de dose externa (mSv) ou de taxa de dose externa (mSv/h), usando o fator multiplicativo correspondente à unidade de medida do monitor.

(5) Realizar as seguintes operações para obter os valores em mSv/mA.min:

- para medidas efetuadas em modo taxa de dose:

$$\text{taxa de dose externa (mSv/h)} / [60 (\text{min/h}) \times I (\text{mA})]$$

- para medidas efetuadas em modo dose integrada:

$$\text{dose externa (mSv)} \times 60 (\text{s/min}) / [I \times t] (\text{mAs})$$

(6) Multiplicar o resultado obtido em (6) por $[W (\text{mA} \cdot \text{min/sem}) \times U \times T]$, para obter a taxa de dose externa em mSv/sem; para expressar o valor encontrado em mSv/ano, multiplicar o resultado por 50 semanas/ano.

(7) Registrar o valor encontrado e a Conformidade/Não Conformidade com os Valores limites estabelecidos.

8 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

Diretrizes Básicas de Radioproteção CNEN 3.01/88;

Diretrizes Básicas de Radioproteção CNEN 3.01/88;

Portaria n.º 485, de 11/11/2005 MTe (NR 32);

RDC Nº 330, de 20 de dezembro de 2019, ANVISA, alterada pela RDC Nº 440, de 24 de novembro de 2020, ANVISA;

IN Nº 52, de 20 de dezembro de 2019, ANVISA, alterada pela IN Nº 78, de 24 de novembro de 2020, ANVISA;

Goiânia, 7 de Julho de 2021.



Pedro Luiz Ferreira da Silva
Físico Supervisor – ABFM nº 728



Assinado de forma digital por KARLA
ROSANA DE SOUZA:86527908172
Dados: 2021.08.11 15:32:53 -03'00'

Karla Rosana de Souza
Biomédica - CRBM nº 1658

Eloy Anderson Mendes
Administrador

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**SUBCOMANDO GERAL****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA**
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00143092/2024-36 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de seis equipamentos e doze mochilas de uso odontológico para a PODON do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 267.680,28; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 1000 FPDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 10/04/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

ANTONIO EMANUEL RAMALHO DE ALBUQUERQUE SOUZA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00026486/2025-10. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 dos Editais de Credenciamento nº 3/2024 e nº 5/2024, resolve: Credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) do Edital nº 3/2024 e 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada ou consultório que prestem atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames, procedimentos médicos na especialidade oftalmologia) do Edital nº 5/2024 a empresa AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA LTDA, nome fantasia AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA, inscrita sob o CNPJ 07.230.712/0001-46, localizada no endereço SHN QD 1 conjunto A bloco F, salas 209 a 213, Brasília - DF, CEP 70.701-060, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 27/03/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00197697/2024-47. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa NEFRUS SERVIÇO DE SAÚDE E NEFROLOGIA LTDA, nome fantasia NEFRUSVIDA, inscrita sob o CNPJ 52.839.900/0001-20, situada na SHCS 513, bloco C, loja 77, Brasília - DF, CEP 70.380-530, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 28/03/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198580/2024-81. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os Editais de Credenciamento nº 02/2024, nº 03/2024 e nº 07/2024. RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.16 (instituições prestadoras de serviços especializados em método DENVER e terapia ABA - Applied Behavior Analysis), do Edital 2/2024, 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, do Edital 3/2024), 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), 8.2 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Terapia Ocupacional) e 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoaudiologia) do Edital 7/2024, a empresa CEPAI - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO INFANTIL, ADOLESCENTE E ADULTO LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.529.677/0001-72, situada na QNG 39, lote 11, 1º andar, Taguatinga - DF, CEP 72.130-390, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 28/03/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00201030/2024-56. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização

básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 23.097.104/0023-77, situada na SHLN Nº 10, bloco F, salas 406/410, Brasília - DF, CEP 70.770-580, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 28/03/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 158459824. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), 3.4 (estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA, nome fantasia CLÍNICA BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ 04.619.042/0001-66, localizada no endereço QNM 17 conjunto H lote 14, conjunto G, lotes 11 e 13, Ceilândia - DF, CEP 72.115-178, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 28/03/2025.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE IET Nº 03/2025**

Partes: DETRAN-DF e o(a) MATOS E PAIVA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ nº 34.995.750/0001-62. Processo: 00055-00065428/2019-07. Objeto: credenciamento para a realização das atividades de formação e atualização de Diretor Geral, Diretor de Ensino, Instrutor de Trânsito para Centro de Formação de Condutores e de Examinador de Trânsito, por meio de cursos específicos teórico-técnicos e de prática de direção, bem como para realizarem os cursos especializados e suas atualizações, incluindo-se os cursos de motofrete e mototaxi, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 17/03/2025. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/12/2024, Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e WELLINGTON DE ANDRADE MATOS, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**SOCIEDADE DE TRANSPORTES**
COLETIVOS DE BRASÍLIA**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023 - JOSÉ DOS REIS CHAVEIROS ME.; CNPJ nº 72.579.105/0001-58; Processo nº 00095-00000014/2023-61; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, página 89; Data de Assinatura: 27 de março de 2025; Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de março de 2025; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente: CHANCERLEY DE MELO SANTANA, Diretora Administrativa e Financeira; LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - P/JOSÉ DOS REIS CHAVEIROS ME - JOSÉ DOS REIS, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**
DE SERVIÇOS Nº 09/2021-SEJUS - SIGGO Nº 43109

PROCESSO: 00417-00006841/2018-58. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X SISCOM TELECOMUNICACOES LTDA. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 387.850,20 (trezentos e oitenta e sete



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 87/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 09 de abril de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da CLÍNICA BRASILIA DE RADIOLOGIA LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (166644132), o qual Credenciou de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), 3.4 (estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: CLINICA BRASILIA DE RADIOLOGIA LTDA CNPJ: 04.619.042/0001-66 ENDEREÇO: QNM 17 CONJUNTO H LOTE 14 CONJ G LOTES 11 E 13 - CEILÂNDIA, BRASÍLIA DF, CEP: 72.215-178 FONE: (61) 3373 3131/ (61) 98582 5640/ (61) 98413 7331 EMAIL: clinicabrasiliaadm@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 09/04/2025, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **168002552** código CRC= **C8F28D8F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 42/2025 - Credenciamento da CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 87 (168002552), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA – CNPJ: 04.619.042/0001-66 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), 3.4 (estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 09 de abril de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 09/04/2025, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168004091)
verificador= **168004091** código CRC= **FE13F91B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00196433/2024-76

Doc. SEI/GDF 168004091

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 63/2025

Última atualização 10/04/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 10/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000087/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica CLINICA BRASILIA DE RADIOLOGIA LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.